

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE MAIO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos
da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **CARPINTEIRO, JOSÉ PEREIRA** (Matrícula nº 11215), lotado
na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**, para fruição por **30 (trinta) dias**
corridos, entre **01/06/2019** e **31/06/2019** (período concessivo), em relação ao período
aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e
indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2017 até 15/03/2018, conforme
Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

EDNIVALDO MOTA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE MAIO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos
da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias com **abono pecuniário** ao **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº 11.191)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 20 (vinte) dias corridos**, entre **11/06/2019 e 30/06/2019 (período concessivo)**, em relação ao período **aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 19/05/2018 até 19/05/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretaria de Administração e Finanças